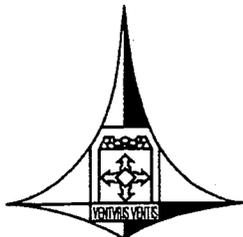


RECIDO

Em 06/05/03

Assessoria da Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

INDICAÇÃO Nº IND 464/2003
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C. SEG.

Em 06/05/03

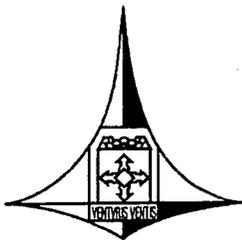
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de 02 (dois) Postos Policiais nas quadras 500/300 e 400/600 da Cidade do Recanto das Emas - RA-XV.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **construção de 02 (dois) Postos Policiais nas quadras 500/300 e 400/600 da Cidade do Recanto das Emas - RA-XV.**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 464.03
Fis. n.º 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da segurança de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos moradores do Recanto das Emas, mais segurança e tranqüilidade.

A construção dos aludidos postos policiais, sem a menor dúvida, trará aos moradores das Q. 500/300 e 400/600, uma maior segurança, pois, é público e notório que a presença ostensiva da Polícia Militar nas ruas inibe a ação dos meliantes.

A presença da Polícia Militar nestas áreas, com a construção dos postos policiais, deixarão os moradores das aludidas quadras mais aliviados e mais seguros.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003


RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL

